

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 27/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação			
Responsável pela Demanda: Hebert Araújo dos Santos – Mat. 10267			
Telefone: (79) 3431-2814			
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br			
1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, com o fornecimento de garçons, fritadeira, copeira e pessoal de apoio, para o evento “Entrega de Título de Cidadão Honorário Itabaianense”, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana;			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Contratar uma empresa especializada em buffet para eventos traz consigo uma equipe com expertise e experiência específica na organização de eventos desse tipo. Eles têm o know-how necessário para lidar com os detalhes logísticos e técnicos que podem surgir durante a realização da solenidade, garantindo um evento bem-sucedido. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Impende salientar que a Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE não comprará nenhum bem/artigo de luxo e se valerá da Resolução 07/2024. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, foram obtidos através da análise das contratações de mesmo objeto realizadas por este órgão até um ano atrás. Por se tratar de uma dispensa, nos moldes do art. 75, inciso II, não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme prediz o art. 14 da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de agosto de 2022.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item I – Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, com o fornecimento de garçons, fritadeira, copeira e pessoal de apoio, para o	Produto/Serviço	Especificação/Elementos	Quant.
	Salgados	Salgados Tradicionais Sortidos	2000
	Bebidas	Refrigerante com extrato de coca 2L	17
		Refrigerante com extrato de guaraná 2L	12
		Água de coco	50 Litros



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FLNº 03

evento “Entrega de Título de Cidadão Honorário Itabaianense”, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana;		Sucos (variados)	50 Litros
	Recursos Humanos	Garçom	4
		Apoio	2
		Fritadeira	1
		Copeira	1
	Material de Apoio para 150 pessoas		

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante será avisada com até 7 dias de antecedência da data do evento, devendo deixar tudo arrumado com pelo menos 3 horas antes do horário do evento.

O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

4.2. Local e Horário da Entrega dos Produtos:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, 06 de dezembro, 19h.

4.2.1. Previsão de data em que deve ser entregue os produtos.

Dezembro de 2024

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Assessoria de Comunicação

Hebert Araújo dos Santos

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

O ETP não foi elaborado, por ser facultativo, nos moldes do art. 14, II, da Instrução Normativa 58/2022.

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Hebert Araújo dos Santos - 10267

Assessor de Comunicação

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal,



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 021

Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 6, há previsão de R\$50.000,00 reais para os serviços de festividades e homenagens, no qual pode-se incluir os serviços de buffet.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 14 de novembro de 2024.

Hebert Araújo dos Santos – Mat. 10267

Assessor de Comunicação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.